



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

## FORMULÁRIO PADRÃO PARA SUBMISSÃO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

Para efeito do presente documento, aplicam-se as seguintes definições e conceitos:

**Propriedade Intelectual:** soma dos direitos relativos às obras literárias, artísticas e científicas, às interpretações dos artistas intérpretes e às execuções dos artistas executantes, aos fonogramas e às emissões de radiodifusão, às invenções em todos os domínios da atividade humana, às descobertas científicas, aos desenhos e modelos industriais, às marcas industriais, comerciais e de serviço, bem como às firmas comerciais e denominações comerciais, à proteção contra a concorrência desleal e todos os outros direitos inerentes à atividade intelectual nos domínios industrial, científico, literário e artístico (OMPI, 1967).

**Registro de Programa de Computador:** é um pedido de proteção para o autor que desenvolveu um programa de computador ou uma versão mais atualizada, passível de pedir o registro no INPI. O registro garante maior segurança jurídica ao seu titular, caso haja demanda judicial para comprovar a autoria ou titularidade do programa. (INPI, 2020).

A Relação de documentos que devem compor o arquivo para submissão e pedido de proteção de Programa de Computador:

- Formulário Padrão - Programa de Computador (registro e dados dos autores)
- Documento de Derivação Autorizada (quando for o caso)

### Observações:

- O processo de Registro de Programa de Computador pelo INPI é feito por meio digital. Dessa forma, não se faz necessário o envio de nenhuma documentação física, nem mesmo o CD com o código fonte.
- Sugerimos efetuar a gravação de todos os documentos e o programa de computador em um dispositivo externo a fim de proteger esses dados salvos, em caso de necessidade ou alteração/modificação do código fonte.

A submissão do registro de programa de computador a ser realizada junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI) se dará a partir do recebimento deste formulário devidamente preenchido, após o cadastro do programa de computador no Integra.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

**1. Link do cadastro do programa no Integra CEFET-MG**

O acesso ao portal pode ser realizado utilizando o seu login do [gov.br](http://gov.br). O cadastro na vitrine tecnológica é bem simples e, está descrito no link <<https://www.youtube.com/watch?v=6nIZfOI44DE&t=2s>>. Contamos com o feedback de vocês sobre essa ferramenta! Nosso objetivo é dar visibilidade a produção científica e tecnológica do CEFET-MG. <<https://integra.cefetmg.br/>>

**2. Dados dos autores:**

| AUTOR CORRESPONDENTE 1                                                                   |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Nome do autor:                                                                           | Fulano de Tal     |
| Nacionalidade:                                                                           | Brasileira        |
| CPF:                                                                                     | 12345678910       |
| Instituição:                                                                             | CEFET-MG          |
| Campus/Cidade:                                                                           | Nova Suíça        |
| E-mail:                                                                                  | fulano@cefetmg.br |
| Telefone de contato:                                                                     | 31 3319 7089      |
| Inventor externo?                                                                        | ( ) Sim (x ) Não  |
| Qualificação profissional:<br>*Professor: indicar a<br>carreira<br>*Aluno: indicar curso | Professor EBBTT   |

A indicação de um responsável pela solicitação não exime os demais autores da invenção de suas responsabilidades com a prestação de informações e acompanhamento do processo até a homologação da proteção publicada na RPI (Revista Eletrônica da Propriedade Industrial), editada semanalmente e disponível gratuitamente no portal do INPI.

Relacionar os demais autores que fazem parte da invenção com os dados completos (incluindo aqueles que fazem parte de outras instituições de ensino e pesquisa, bem como discentes participantes do projeto).

| AUTOR 2                                                                                  |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Nome do autor:                                                                           |                 |
| Nacionalidade:                                                                           |                 |
| CPF:                                                                                     |                 |
| Instituição:                                                                             |                 |
| Campus/Cidade:                                                                           |                 |
| E-mail:                                                                                  |                 |
| Telefone de contato:                                                                     |                 |
| Inventor externo?                                                                        | ( ) Sim ( ) Não |
| Qualificação profissional:<br>*Professor: indicar a<br>carreira<br>*Aluno: indicar curso |                 |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

| <b>AUTOR 3</b>                                                                           |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Nome do autor:                                                                           |                    |
| Nacionalidade:                                                                           |                    |
| CPF:                                                                                     |                    |
| Instituição:                                                                             |                    |
| Campus/Cidade:                                                                           |                    |
| E-mail:                                                                                  |                    |
| Telefone de contato:                                                                     |                    |
| Inventor externo?                                                                        | ( ) Sim    ( ) Não |
| Qualificação profissional:<br>*Professor: indicar a<br>carreira<br>*Aluno: indicar curso |                    |

| <b>AUTOR 4</b>                                                                           |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Nome do autor:                                                                           |                    |
| Nacionalidade:                                                                           |                    |
| CPF:                                                                                     |                    |
| Instituição:                                                                             |                    |
| Campus/Cidade:                                                                           |                    |
| E-mail:                                                                                  |                    |
| Telefone de contato:                                                                     |                    |
| Inventor externo?                                                                        | ( ) Sim    ( ) Não |
| Qualificação profissional:<br>*Professor: indicar a<br>carreira<br>*Aluno: indicar curso |                    |

Favor replicar o quadro acima em caso de mais autores

**3. Nome das instituições parceiras (ex: FAPEMIG, UFMG e outras):**

|                                              |
|----------------------------------------------|
| 1-                                           |
| 2-                                           |
| Adicione todas as Instituições Participantes |

De acordo com a Política de Inovação do CEFET-MG, a Resolução CD 018/2022, conforme artigo 4º da Lei Nº9609 – Lei de Programa de Computador, salvo estipulação em contrário, pertencerão exclusivamente ao empregador, contratante de serviços ou órgão público, os direitos relativos ao programa de computador, desenvolvido e elaborado durante a vigência de contrato ou de vínculo estatutário, expressamente destinado à pesquisa e desenvolvimento, ou em que a atividade do empregado, contratado de serviço ou servidor seja prevista, ou ainda, que decorra da própria natureza dos encargos concernentes a esses vínculos”, ainda de acordo com o § 3º do artigo 4º da Lei Nº9609 – Lei de Programa de Computador, o tratamento previsto neste



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

artigo será aplicado nos casos em que o programa de computador for desenvolvido por bolsistas, estagiários e assemelhados.

**4. Em caso de parceria, faça um resumo das fases de pesquisa realizadas, apontando a participação de cada um dos pesquisadores/instituições envolvidos:**

Em caso de mais de uma instituição participante do processo de invenção, realizar um contexto da parceria realizada, indicando objetivamente a participação de cada pesquisador/instituição de maneira que justifique o compartilhamento de titularidade.

**5. Diante do apresentado no item 4, em vista da efetiva contribuição das instituições parceiras para o desenvolvimento da pesquisa, sugira os percentuais de cotitularidade de cada instituição sobre os resultados da pesquisa:**

A soma dos percentuais deve totalizar 100%

**6. Apresentação do Programa:**

Título do Programa (descritivo, máx. 250 caracteres): [Recomendamos a escolha de um título que indique a funcionalidade do programa.](#)

Data de publicação: [Data em que foi finalizado, serve como marco temporal de autoria](#)

Data de criação: [Data em que foi publicado, disponibilizado ou comercializado \(com ou sem fim lucrativo\)](#)

**7. Finalidade/Objetivo:**

Finalidade/objetivo do programa:

**8. Linguagem, campo de aplicação e tipo de programa:**

Linguagem:

Campo de Aplicação:

[Para o preenchimento da Classificação do Campo de Aplicação, deve-se, primeiramente, pesquisá-los; selecionar os desejados e compatíveis com o programa desenvolvido. Poderão ser selecionadas quantas classificações forem necessárias para melhor identificar o campo de aplicação do programa. A pesquisa pode ser realizada pela tabela \[disponível no link\]\(#\).](#)

Tipo de Programa:

[Para o preenchimento do Tipo de Programa deve-se, primeiramente, pesquisá-los; selecionar os desejados e compatíveis com o programa desenvolvido. Poderão ser selecionadas quantas classificações forem necessárias para melhor identificar o tipo de programa. A pesquisa pode ser realizada através da tabela disponível \[no site do INPI pelo link\]\(#\).](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

## 9. Definição do código

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Algoritmo HASH do programa de computador: SHA 512 (Caso seja outro, informar)           |
| Resumo Digital HASH do programa de computador <b>(deve ser um número hexadecimal)</b> : |
| Data de Conversão:                                                                      |
| Site utilizado:                                                                         |

O Código Hash é um algoritmo utilizado para garantir a integridade de um documento eletrônico, de modo que um perito técnico possa comprovar que não houve alteração no código-fonte criptografado desde sua transformação em resumo hash. Para efetuar o depósito de RPC é necessário promover a transformação, em resumo hash, dos trechos do Programa de Computador e de outros dados que considerar suficientes e relevantes para identificá-lo, ficando a responsabilidade da guarda do objeto com o titular do direito. A apresentação da informação de resumo hash no formulário eletrônico e-RPC, no ato do registro, garantirá que o objeto não foi alterado ao longo do tempo desta guarda. **Deve-se armazenar de forma segura e separada o código e a forma que foi realizado o Hash para fins de reprodutibilidade.** O manual do INPI recomenda em especial o **SHA512**. **Se não for esse o utilizado, informar qual foi.**

## 10. Derivação Autorizada

( ) Sim ( ) Não

A Derivação Autorizada deve ser informada caso o Pedido de Registro de Programa de Computador seja derivado de outro nos termos do Art. 5º da Lei nº 9.609/1998. Deverão ser fornecidas informações do Programa de Computador original, como título, linguagem, número do registro (caso esteja depositado no INPI), sendo que o documento contendo a citada autorização deverá ser de responsabilidade e guarda do titular dos direitos patrimoniais derivados.

## 11. Informe sobre projeto de Pesquisa, Extensão ou Outros:

Informe se este programa de computador surgiu de um plano de trabalho (Projeto de Pesquisa ou de Extensão), Pesquisa, Edital, P&D ou outros. Em caso afirmativo, informe os dados (incluir no processo, quando for o caso, documento que autoriza o projeto de pesquisa, o processo originário que deu início à parceria e as aprovações prévias dos setores e órgãos próprios do CEFET-MG e o plano de trabalho definido no projeto de pesquisa).

## 12. Comercialização da Tecnologia

( ) Me comprometo a informar a CIE e os demais autores sobre a existência de negociação que poderá resultar no licenciamento da TECNOLOGIA, no qual necessitará de firmar um instrumento jurídico com as condições dessa comercialização.

É liberado o uso não comercial e interno da TECNOLOGIA pelos autores, para fins meramente didáticos e de pesquisa, não cabendo neste caso, nenhum tipo de remuneração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

**13. Declarações de responsabilidade e veracidade das informações:**

- ( ) Declaro que assumo inteira responsabilidade pelo acompanhamento das informações do processo de pedido de registro de programa de computador.
- ( ) Declaro que assumo inteira responsabilidade pela realização da Busca de Anterioridade nos casos em que esta se fizer necessária.
- ( ) Declaro ciência dos custos de abertura do processo junto ao INPI e de cada ato do processo do pedido de programa de computador.
- ( ) Declaro que as informações relativas aos dados contidos neste formulário são verdadeiras e autênticas (fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época).

**Indique local e data**

***Assinatura eletrônica através do SIPAC.***

- A) Inicie um novo processo no SIPAC do TIPO: REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR
- B) Cadastre documento no TIPO: FORMULÁRIO como **RESTRITO**
- C) Envie para a COORDENAÇÃO de INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO (11.53.03)